

Alcaface Bike Trail
Day 4º edição

REGULAMENTO DESPORTIVO

A Casa do Povo de Alcaface , apresenta o presente regulamento desportivo para a 4ª Alcaface Bike Day para o dia 18 de Fevereiro de 2018. Desta forma, para a maratona define-se:

ARTIGO 1º

Da Organização

1. A Casa do Povo Alcaface, organiza uma manifestação desportiva sem carácter de competição do tipo passeio maratona de caracter amador, tendo no entanto registo e divulgação de tempos, sendo aberta a todos os participantes maiores de 18 anos e sem limitações físicas impeditivas da prática desportiva, denominada Alcaface Bike Trail Day qual se regerá pelo presente Regulamento Desportivo e Técnico e por todas as adendas publicadas pela Organização até 8 dias antes da data do início da prova.
2. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora para interpretações de regulamentos.
3. A Comissão Organizadora é constituída por elementos da Casa do Povo de Alcaface, na qualidade de Presidente, Luis Magalhães.

ARTIGO 2º

Dos Participantes

1. O Passeio é aberto a todo o público em geral, com idade igual ou superior a 18 anos.
2. No caso de haver interessados com menos de 16 anos, terão que apresentar autorização escrita por parte dos pais/encarregados de educação e só poderão participar nos 25km BTT e 15km trail.
3. Os participantes poderão optar pelos seguintes percursos:
 - * Individual Masculina – 45Km/25km BTT e 15km /25km TRAIL
 - * Individual Feminina - 45Km/25km BTT e 15km /25km TRAIL
 - * Caminhada

ARTIGO 3º

Do Percurso

1. O percurso irá ter início em Alcafache e terminará em Alcafache.
2. O trajecto em linha decorrerá em caminhos rurais e trilhos na zonade Alcafache , com a extensão de 45 Kms estando o percurso aberto ao movimento de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de trânsito.

ARTIGO 4º

Das Inscrições

1. Todos os participantes, abrangidos pelo artigo 2, deverão até ao dia 13 de Fevereiro de 2018, fomalizar a inscrição em : <http://apedalar.pt/eventos/info/1671> .

* No caso de menores de 18 anos, declaração assinada pelos pais/encarregados de educação a autorizar a participação na prova, conforme art. 2º, item 2;

2. Após o encerramento das inscrições (data limite dia 13 de Fevereiro de 2018) só serão aceites inscrições após análise da organização.
3. Não haverá lugar a devolução do valor da inscrição a quem desistir de participar no evento.
4. A TAXA DE INSCRIÇÃO será paga no seguinte valor:

Inscrições até 13 de fevereiro

Inscrição + reforço + banho + seguro =9€
Inscrição + reforço + banho + seguro +almoço=14 €
Caminhada 5€ +5€ de Almoço

ARTIGO 5º

Da Jurisdição

1. Todos os participantes da 4º Alcafache Bike Day”, ao formalizarem a inscrição , devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.

3. À Organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estas as vítimas, quer provenham ou não de veículo participante. Do mesmo modo não será imputada à Organização qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.

4. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a maratona, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora que reserva o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à exclusão da maratona, a qualquer participante que não respeite à letra o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da maratona ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

ARTIGO 6º

Da Identificação

1. Ao inscrever-se será atribuído ao participante um número de identificação individual.
2. Será fornecido a todos os participantes uns dorsais de identificação com o número respectivo.
3. Os participantes obrigam-se o dorsal de identificação, nos locais e moldes indicados. O dorsal com o número de identificação deverá ficar sempre visível no decorrer do evento.
4. Os participantes serão obrigados a mostrar o dorsal de identificação a todos os controladores e Organização do evento que o exijam, sob pena de exclusão.

ARTIGO 7º

Do Programa :

1. O programa será o seguinte:

* Dia 13 de Fevereiro de 2018 – Encerramento das inscrições (caso o limite de 250 participantes não tenha sido atingido antes. Nota: a inscrição só é validada depois do pagamento confirmado);

* Dia 17 de fevereiro de 2018;

16H00 - Abertura do secretariado

19H00 - Encerramento do secretariado

* Dia 18 de fevereiro de 2018;

7H00 – Reabertura do secretariado

8H20 – Abertura control zero

8H55 – Fecho control zero

9H00 – Partida

13H00 - Início do Almoço

15H00 – Encerramento.

ARTIGO 8º

Do Controlo de Tempos

1. O controlo de tempos será realizado por controladores deste evento.
2. Existirão postos de controlo secretos ao longo do percurso. Nesses locais haverá elementos da organização que confirmarão a passagem dos participantes, através de uma forma de marcação, nos locais próprios existentes nos dorsais de identificação.
3. A falta de um ou mais PC (ponto de controlo) no dorsal de identificação, implicará a não contagem de tempo.
4. Entrega de prémios á geral masculina e feminina de cada percurso de BTT.
5. Entrega de prémios á geral masculina e feminina de cada percurso de TRAIL.

ARTIGO 9º

Dos Recursos

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado, durante o decorrer da maratona ou até 1h após o final desta.
2. Recursos sobre os tempos, até 30 minutos após sua divulgação.
3. Só serão julgados os recursos por escrito.

4. Os recursos devem conter informações precisas que fundamentem o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, identificação e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.

5. A Comissão Organizadora dará o seu parecer sobre o recurso.

ARTIGO 10º

Do Comportamento durante a Maratona

1. Os participantes que circulam montados nas bicicletas terão preferência sobre participantes que levam a bicicleta à mão. Os participantes que não circulam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um participante montado na bicicleta.

2. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro participante deverão dar indicação vocal da sua passagem, dizendo o lado por onde irão passar (direita, esquerda, meio). O participante que ultrapassa deverá ter os cuidados necessários para não provocar acidentes.

ARTIGO 11º

Do Equipamento

1. Cada participante durante a maratona deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado correctamente. Caso um participante se desloque no percurso com o capacete mal colocado poderá ser parado pela Organização e obrigado a colocar o capacete correctamente. Os participantes que se desloquem montados ou a pé deverão ter sempre o capacete colocado.

2. Cada participante é responsável pela utilização de roupa ou outros equipamentos adequados às condições meteorológicas previstas para o local.

ARTIGO 12º

Da Estabilidade e Interpretação do Regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar qualquer correcção que considere oportuna, a qual será divulgada na página da prova na Internet e no Secretariado.

2. Qualquer rectificação será comunicada a todos os inscritos na maratona, sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.